



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcelo Lopes Resquim
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Jessica de Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Obras e Transportes –

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

A autoridade competente da Câmara Municipal de Rochedo/MS, o presidente o Sr. Fábio Franco, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 28, I), após exame e deliberação do **Processo Administrativo nº. 029/2024**, em observância ao instrumento convocatório **Pregão Presencial nº. 002/2024**, cujo objeto é **“Contratação de empresa para fornecimento de móveis planejado para o novo prédio da Câmara Municipal de Rochedo/MS”**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** (Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 71, IV) o certame ao (s) seu (s) vencedor (es) cujo processo foi realizado na forma presencial.

Empresa Vencedora: **VINI + COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 40.835.828/0001-84, vencedora dos itens 01, 02 e 03, no valor global de R\$ 25.950,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

Item	Código	Descrição	Un.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1/3	911	ARMARIO PLANEJADO (MDF)18MM ARMARIO SUPERIOR EM L COM 7 PORTAS 5 PLATELEIRAS MEDINDO 1.20 X85 ALTURA 70 PROFUNDIDADE 45 MM ACOPLADA NA LATERAL DE GELADEIRA 2.45 DE ALTURA X 65 CM COM ARMARIO SUSPENSO 79 X 46 COM 2 PORTAS; ARMARIO INFERIOR EM L COM TAMPO EM (MDF) MEDINDO 1.64 X 1,30 ALTURA 75 CM PROFUNDIDADE 50 CM ARMARIO BALCÃO 4 PORTAS E GAVETAS COM 4 GAVETAS MEDINDO 2,57 XALTURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 CM COR CARMEL/PRETO INCLUSO ENTREGA /MONTAGEM /INSTALAÇÃO.	Unid	01	R\$ 18.950,00	R\$ 18.950,00
2/3	912	MESA EM L (MDF) DE 24MM MEDINDO 2,60 X 1,60 X 74 COM 3 GAVETAS E SUPORTE PARA (CPU) ACOPLADO COM TECLADO RETRATIL NA COR PRETA INCLUSO ENTREGA /MONTAGEM /INSTALAÇÃO.	Unid	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

3/3	913	ARMARIO EM, (MDF) 18MM COM 2 PORTAS DE CORER COM CHAVE E 4 PLATELEIRAS MEDINDO 3,20X1,00X40 COM 1 GAVETÃO REFORCADO IMBUTIDO NO ARMARIO MEDINDO 95X40 COR PRETO INCLUSO ENTREGA /MONTAGEM /INSTALAÇÃO.	Unid	01	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.950,00	

Rochedo-MS, 16 de dezembro de 2024.

Fábio Franco

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

P O R T A R I A Nº 377/2024

“Dispõe sobre a Exoneração do servidor, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar o servidor público, **FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NOVAES**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II**, Símbolo QP, da Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme solicitação do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 378/2024

“Dispõe sobre a vacância de um cargo de Assistente de Administração - e dá outras Providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 50, inciso I, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Declarar vago um cargo de **Assistente de Administração - QP**, em decorrência da EXONERAÇÃO conforme Portaria 377/2024- PMR/MS, ao, Sr. (a) **FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NOVAES**, **Assistente de Administração**, Símbolo QP - AA / Classe: M / Nível: III, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N º 379/2024

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder **15 (QUINZE) DIAS**, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia **9 de Dezembro de 2024 até 24 de Dezembro de 2024**, o funcionário Público Municipal, **LEANDRO NUNES SOARES**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, da Administração Pública

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 09 Dezembro de 2024.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do Mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 019/2024, Processo nº. 087/2024, para o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Rochedo-MS, em conformidade com o Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

2. **HOMOLOGAR** o objeto do certame à favor das empresas **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ **22.416.818/0001-22**, pelo valor total de **R\$ 824.997,00** (Oitocentos e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais); **JULIANA FERNANDA DA SILVA ME**, CNPJ **55.477.270/0001-80**, pelo valor total de **R\$ 526.155,00** (Quinhentos e Vinte e Seis Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais); **ROCHETE & REZENDE LTDA**, CNPJ **10.900.823/0001-27**, pelo valor total de **R\$ 654.875,00** (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais); **IRMÃOS CARDOSO LTDA**, CNPJ **37.753.892/0001-01**, pelo valor total de **R\$ 627.915,00** (Seiscentos e Vinte e Sete Mil Novecentos e Quinze Reais); **PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **56.005.692/0001-15**, pelo valor total de **R\$ 1.018.526,00** (Um Milhão e Dezoito Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais); **A. N. DE CARVALHO LTDA**, CNPJ **14.406.799/0001-25**, pelo valor total de **R\$ 235.384,00** (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rochedo - MS, 13 de Dezembro de 2024.

- Francisco de Paula Ribeiro Junior -
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, resolve:

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 5

4. **ADJUDICAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 020/2024, Processo nº. 088/2024, para o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza, Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Rochedo-MS, em conformidade com o Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
5. **HOMOLOGAR** o objeto do certame à favor das empresas **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ **22.416.818/0001-22**, pelo valor total de **R\$ 512.034,80** (Quinhentos e Doze Mil Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos); **PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **56.005.692/0001-15**, pelo valor total de **R\$ 496.477,50** (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);
6. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rochedo - MS, 13 de Dezembro de 2024.

- Francisco de Paula Ribeiro Junior -
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, resolve:

7. **ADJUDICAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 022/2024, Processo nº. 094/2024, para o Registro de Preços para Contratação de Empresa para o Fornecimento de Peças Automotivas, utilizadas nos Maquinários Pesados da Frota Municipal de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
8. **ADJUDICAR** o objeto do certame à favor da empresa **DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**, CNPJ **33.102.641/0001-06**, pelo valor total dos lotes em disputa de **R\$ 3.879.750,00** (Três Milhões, Oitocentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta Reais).
9. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rochedo - MS, 13 de Dezembro de 2024.

- Francisco de Paula Ribeiro Junior -
Prefeito Municipal

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 5 de 5